



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 8160

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 483, de 28 de outubro de 2021** - Torna sem efeito exoneração incluída no Decreto 464/2021 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 484, de 28 de outubro de 2021** - Designa Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 485, de 28 de outubro de 2021** - Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 486, de 03 de novembro de 2021** - Exonera cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 487, de 03 de novembro de 2021** - Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 483, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

***“Torna sem efeito exoneração
incluída no Decreto 464/2021 e dá
outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração de **VANDERLEIA RODRIGUES DA
PAIXÃO**, no cargo em comissão de Oficial de Gabinete - símbolo CC-10,
realizado no Decreto nº 464 de 18 de outubro de 2021, publicado no Diário
Oficial do Município dia 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de outubro
de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 484, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“Designa Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada na Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
6768	Clarice Oliveira dos Santos	Escola Municipal Macário Bispo dos Santos	CT7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de outubro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 485, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **THAISE BARBOSA DE JESUS**, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-9, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de outubro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 486, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Exonera cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E MEIO AMBIENTE	CARGO	SÍMBOLO
Taiane Almeida Santos	Chefe de Divisão de Projetos Ambientais	CC-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO
Ramon Almeida dos Santos	Secretário de Gabinete	CC- 7

GABINETE DO PREFEITO	CARGO	SÍMBOLO
Doronaldo Guimarães de Mello Neto	Subgerente de Relações Político-administrativo e Social com os Municípios, Órgãos e Entidades Públicas e Privadas e Associações de Classe	CC-5

SUPERINTÊNDECIA DE CONVÊNIOS	CARGO	SÍMBOLO
Maelly Cristina Santos	Gerente de Processos, Orçamento e Desenvolvimento	CC- 4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 03 de novembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 487, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E MEIO AMBIENTE	CARGO	SÍMBOLO
Jéssica Alves Rodrigues	Chefe de Divisão de Projetos Ambientais	CC-7

SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS	CARGO	SÍMBOLO
Doronaldo Guimarães de Mello Neto	Gerente de Processos, Orçamento e Desenvolvimento	CC-4

GABINETE DO PREFEITO	CARGO	SÍMBOLO
Luiz dos Santos Reis	Subgerente de Relações Político-administrativo e Social com os Municípios, Órgãos e Entidades Públicas e Privadas e Associações de Classe	CC-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	CARGO	SÍMBOLO
Ezequias Lima Santos	Chefe de Divisão de Controle Transporte Urbano	CC-7
Bruno Souza dos Santos	Chefe de Divisão de Serviços Viários e Fiscalização de Tráfego	CC-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
Roseane Novaes de Almeida	Chefe de Divisão de Distribuição Logística	CC-7
Uillon Galvão do Rosário Santos	Chefe de Divisão de Apoio para Assistência ao Educando	CC-7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 03 de novembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal